

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1367/2023
SEI N.º 1260.01.0063173/2023-50

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos abaixo relacionados, ministrados pelo Colégio Marista Diocesano, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. São Sebastião, 611, B. São Sebastião, em Uberaba:

| Cursos | Ato Autorizativo | Data de Encerramento |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|
| Magistério de 1º Grau (professor de 1ª a 4ª série) | Portaria SEE n.º 732, de 23/11/1982 | 23/12/1987 |
| Auxiliar de Patologia Clínica | Portaria SEE n.º 212, de 6/3/1976 | 30/11/1982 |

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2023